



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JULHO DE 2026

Designa os membros para compor a Comissão Local da Superintendência de Educação a Distância (SEAD/UFES), responsável pela adaptação da normativa de presencialidade aos colaboradores celetistas, bolsistas e estagiários.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Local da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), responsável pela elaboração de proposta de adaptação da normativa de presencialidade aplicável aos celetistas, bolsistas e estagiários da unidade, tendo como referência o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituído pela Resolução CUn/UFES nº 102, de 7 de novembro de 2024, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Edson Rufino de Souza – Bolsista;
- b) Géssica Amâncio – Celetista (CLT);
- c) Jardel Reckziegel – Celetista (CLT);
- d) Juliano Bozzato – SIAPE nº 2072045;
- e) Senimara Tosta da Silva Borges – Celetista (CLT).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ozirlei Teresa Marcilino

Superintendência de Educação a Distância da SEAD/UFES



Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeira, Vitória -ES, 29075-910
E-mail: sead@ufes.br





Port 025 - SEAD - Designa membros da Comissão Local da SEAD, PGD, bolsistas, c

Data e Hora de Criação: 16/07/2026 às 15:30:03

Documentos que originaram esse envelope:

- Port 025 - SEAD - Designa membros da Comissão Local da SEAD, PGD, bolsistas, celetistas e estagi.pdf (Arquivo PDF) - 1 página



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 84edc8846e4f95335a19a55031a3be3aff21435b291ef790497cfc2b8b7784a

[SHA512]: 3070346763709282884a45ba8dc3932c15d5f2c9dcf11f9e02e3c319eb9c4fa2523fca31e5750ec406c7fc87400935da7c264a2980dab9e8f8d5a0196c6372a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)

Data/Hora: 16/07/2026 - 18:28:07, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 6b185ee75726ce06316ef3b05fa6305b2fb92488972940f14c398962dea87606

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/07/2026 18:28:07 - Envelope finalizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 200.137.65.109

16/07/2026 18:28:07 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 200.137.65.109

16/07/2026 18:27:47 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 200.137.65.109

16/07/2026 15:30:20 - Envelope registrado na Blockchain por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94

16/07/2026 15:30:19 - Envelope encaminhado para assinaturas por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94

16/07/2026 15:30:04 - Envelope criado por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94